

03-12-2019

Helena Pola



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL
SETOR DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA E TOPONÍMIA

ASSUNTO: Revisão do Plano Diretor Municipal da Nazaré - Património em Vias de Classificação (Jazigo de Joaquim Bernardo de Sousa Lobo)	INFORMAÇÃO N.º	413/DPU-SUA/2019
	NIPG	9810/19
	DATA:	2019/11/15

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

Presidente da Câmara Municipal da Nazaré:

À Reunião
03-12-2019

Walter Chicharro



PROPOSTA DE DECISÃO:

Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal da Nazaré,
Concordo, pelo que proponho a submissão da presente proposta ao órgão executivo para deliberação.

15-11-2019

Maria Teresa Quinto



Ex.ma Sr.ª Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico,

Arqt.ª Maria Teresa Quinto

1. No âmbito da Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) da Nazaré, um dos elementos a considerar é o património classificado do município.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL
SETOR DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA E TOPONÍMIA

Neste sentido, foi solicitada a informação geográfica relativa ao património classificado e em vias de classificação, Zona Geral de Proteção (ZGP), Zona Especial de Proteção (ZGP) e Restrições, do município, ao técnico representante da Direção-Geral do Património e Cultura (DGPC) na Comissão Consultiva da referida revisão, Dr.^a Sandra Lourenço, que encaminhou este pedido à Arqt.^a Anouk Costa, da mesma entidade.

Analisada a informação enviada pela DGPC, o Jazigo de Joaquim Bernardo de Sousa Lobo encontra-se em processo de classificação.

No passado dia 11.11.2019, foi-me informado pelo Coordenador do Gabinete de Gestão do Património e Cultura a existência de uma informação técnica do próprio, com a referência n.º 17/2015, de 03 de julho, propondo o arquivamento do procedimento de classificação do Jazigo de Joaquim Bernardo de Sousa Lobo, como Monumento de Interesse Municipal (MIM), que mereceu o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal no dia 07.09.2015, remetendo à reunião de câmara, e posteriormente, no dia 08.09.2015, do Dr. Carlos Filipe, aos *“Serviços, para levar a reunião de câmara”*.

Através da mensagem eletrónica do dia 12.11.2019, foram solicitados esclarecimentos ao Dr. Carlos Filipe relativamente a este assunto, tendo confirmado a existência da informação e respetiva deliberação, e disponibilizado a mesma, conforme anexos, mas sem conhecimento da tramitação posterior do assunto.

Desta forma, foi solicitada à Divisão Administrativa e Financeira (DAF) a eventual deliberação de reunião de câmara sobre este assunto, não tendo sido encontrado qualquer registo.

2. Neste sentido, e considerando:

- Que a DGPC considera o Jazigo de Joaquim Bernardo de Sousa Lobo em processo de classificação;
- A existência da informação técnica n.º 17/2015, de 03 de julho, propondo o arquivamento do procedimento de classificação do Jazigo de Joaquim Bernardo de Sousa Lobo, com despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 07.09.2015, remetendo o assunto para reunião de câmara;



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL
SETOR DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA E TOPONÍMIA

- Que o referido assunto não foi apresentado ao órgão executivo, segundo informação da DAF;
 - A necessidade de finalização deste processo de classificação ou arquivo do mesmo, informando a DGPC sobre o teor da deliberação;
 - Que no âmbito da Revisão do PDM da Nazaré existe a necessidade urgente de clarificar esta situação, pois caso o processo não seja finalizado, o Jazigo será considerado na referida revisão.
3. Proponho, com base nos considerandos acima referidos, submeter para deliberação do órgão executivo da Câmara Municipal da Nazaré a proposta de:
- Análise da “Proposta de arquivamento do procedimento de classificação do Jazigo de Joaquim Bernardo de Sousa Lobo”, conforme anexo;
 - Informar a DGPC sobre o teor da deliberação do órgão executivo da Câmara Municipal da Nazaré, solicitando a atualização das suas bases de dados e respetiva informação geográfica, inclusive no Atlas do Património Classificado e em Vias de Classificação, de sua gestão;
 - Informar a equipa que se encontra a colaborar com o município na Revisão do PDM da Nazaré sobre a eventual alteração na informação sobre o património classificado do município, a constar na proposta do plano.

TÉCNICO SUPERIOR
15-11-2019
Sofia Fernandes



Sofia Fernandes <sofia.catarina.fernandes@gmail.com>

Processo de classificação do Jazigo Joaquim Bernardo de Sousa Lobo

Carlos Filipe <praiadonorte.ceo@gmail.com>

12 de novembro de 2019 às 16:35

Para: Sofia Fernandes <sofia.fernandes@cm-nazare.pt>

Boa tarde.

Como já tinha comunicado ao Carlos Fidalgo, a única coisa que tenho desse processo é um PDF de uma cópia de uma informação (ver anexo). Depois disso, não tratei de mais nada relacionado com este assunto.

Cumprimentos

Sofia Fernandes <sofia.fernandes@cm-nazare.pt> escreveu no dia terça, 12/11/2019 à(s) 15:15:

Boa tarde Dr. Carlos Filipe,

No âmbito da Revisão do Plano Diretor Municipal da Nazaré, é necessário considerar o património classificado do município.

Neste sentido, entrei em contacto com a Direção-Geral do Património e Cultura (DGPC), para que nos fosse disponibilizada esta informação, atualizada. Foi-me informado, pela entidade, que o Jazigo Joaquim Bernardo de Sousa Lobo, apresentando-se em processo de classificação, também deverá constar da planta de condicionantes.

No entanto, e posteriormente, tive conhecimento de uma informação técnica, do Dr. Carlos Fidalgo, no sentido do arquivo deste processo, com proposta de decisão do Dr. Carlos Filipe e com despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal do dia 07/09/2015, para se remeter à reunião de câmara. Entretanto, solicitei ao Sr. Carlos Mendes a deliberação de câmara sobre ponto, e nada foi encontrado.

Assim, solicito que seja esclarecido se efetivamente este assunto foi a reunião de câmara, e qual a sua deliberação. Se se confirmar, que seja disponibilizada a respetiva deliberação, para envio à DGPC, pois a entidade não tem conhecimento da intenção de arquivo do processo de classificação. Caso ainda não tenha ido, que seja disponibilizada a referida informação técnica, com a proposta de decisão do Dr. Carlos e o despacho do Sr. Presidente, para que seja agora remetida para reunião de câmara, e posterior envio à DGPC.

Caso o processo não seja finalizado, o Jazigo será considerado na revisão do PDM, o que, s.m.o, não fará muito sentido, pois efetivamente o jazigo já ruiu.

Solicitando a melhor atenção ao pedido, aguardo informação.

Cumprimentos,

--

Sofia Fernandes

Município da Nazaré

Divisão de Planeamento Urbanístico

Telf. (+351) 262 55 00 10

www.cm-nazare.pt

Município da Nazaré
Câmara Municipal

--



Carlos Filipe

 **GGPC_Info_Jul_2015.pdf**
7173K



MUNICÍPIO DA NAZARÉ

A Registos.
M. Lobo
7/9/2015
Serviciu para
levantar a reunião de Câmara
C. Lobo
8/9/2015

Informação Interna

Carlos Fidalgo

03/07/2015

N/Ref.ª 17/2015

Total de páginas: 2

Data: 2015-07-03

Para: Sr. Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

Assunto: Proposta de Arquivamento de procedimento de Classificação do Jazigo de Joaquim Bernardo de Sousa Lobo, como Monumento de Interesse Municipal (M.I.M.).

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré
Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

O processo de abertura de procedimento de classificação do Jazigo de Joaquim Bernardo de Sousa Lobo, como Monumento de Interesse Municipal, teve início formal com a informação Nº 27/2013 de 13/03.

Nessa informação, acompanhada pelo formulário de instrução de processo de classificação, releva-se a importância social, histórica e patrimonial do Jazigo em causa e, por conseguinte, da pessoa de J.B. de Sousa Lobo.

Na reunião de Câmara de 18/3/2013 foi presente a informação acima indicada cuja deliberação se transcreve: "Para apreciação e votação do Executivo, foi presente proposta de abertura de procedimento de classificação do Jazigo de Joaquim Bernardo de Sousa Lobo, no Cemitério da Pederneira, como Imóvel de Interesse Municipal."

Foi ainda deliberado colocar a inquérito público, o que aconteceu através do Edital Nº24/2013 de 12 de Junho.

Dando continuidade ao processo em causa, a informação nº90/DUA/2013 de 26 de Agosto, vem informar a Câmara de que "não se registaram quaisquer reclamações" no âmbito da consulta pública.

Contudo, esta informação nunca foi presente à Reunião de Câmara e, por conseguinte, à Assembleia Municipal, sendo que a falta dessa tramitação impediu a classificação, efetiva, do imóvel. Contudo, após a abertura do procedimento de consulta pública, o imóvel em causa fica abrangido pelo nº5 do Art.º 25 da Lei 107/2001 de 8 de Setembro.

Posto isto e considerando que o imóvel em causa sofreu ruína total.

Considerando que a urna de J. B. de Sousa Lobo teve de ser retirada e preservada.

Considerando ainda que o objeto de início do procedimento em causa, Jazigo, já não existe, considera-se que o processo de classificação não tem qualquer fundamentação, propondo-se, assim, superiormente o que se segue:

Que ao abrigo dos nº(s) 1, 2 e 3 do Art.º 24 do Dec. Lei 309/2009 de 23 de Outubro, se proceda ao arquivamento do procedimento de classificação do bem imóvel (Jazigo de Joaquim Bernardo de Sousa Lobo).

À Consideração Superior

Anexos:

Ata da Reunião de Câmara de 4 de Março de 2013.

Informação Nº 27/2013 de 13/03.

Ata da Reunião de Câmara de 18 de Março de 2013.

Informação nº46/DUA/2013 de 24/04.

Informação nº90/DUA/2013 de 26/08.

Edital Nº24/2013 de 12/06.

O coordenador do GGPC

Carlos Fidalgo



1/4

ATA N.º 06/2013

Aos quatro dias do mês de março de dois mil e treze, nesta Vila de Nazaré, no Edifício dos Paços do Concelho e Salão Nobre, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a presidência do Senhor Eng.º Jorge Codinha Antunes Barroso, Presidente da Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores Dr. Vítor Manuel Estrelinha Esgaio, Arq.º António Duarte Salvador, António Gordinho Trindade, Dra. Mafalda Vigia Tavares, Dr. Belmiro José Eusébio Pais da Fonte e Dra. Maria João Fernandes Ramos. -----

Estiveram ainda presentes os Senhores Arq. Paulo Jorge Contente, em substituição do Chefe da Divisão de Urbanismo e Ambiente e João Pereira dos Santos, Chefe da Divisão de Infraestruturas e Obras Públicas. -----

A reunião foi secretariada pela Chefe de Divisão Administrativa, Dra. Olinda Amélia David Lourenço. -----

Pelas dez horas e trinta minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente fez alusão à atitude tomada na última Assembleia Municipal onde foi relevado o apoio prestado aos Pescadores nazarenos em alto mar, deixando aqui expressa a solidariedade da Câmara. -----

Referiu-se entretanto o Senhor Presidente ao ponto de situação do PAEL, afirmando que já recebemos parecer favorável, sendo submetido à Reunião de Câmara logo que reunidas as condições necessárias, nomeadamente remessa do contrato em substituição do que já foi enviado.

Deu o Senhor Presidente a palavra ao Chefe da Divisão de Infraestruturas e Obras Públicas para informar sobre o ponto de situação dos arranjos do Mercado Municipal, situações que ocorreram na sequência da intempérie do dia 19 de Janeiro de 2013. -----

O Senhor Presidente abordou ainda a visita de membros da Fundação do Desporto por causa do Centro de Alto Rendimento de Surf – “Car Surf”. -----



- Da necessidade de alguma Entidade em sinalizar o farol por outra via enquanto não se resolve a reparação. -----

- Teceu observação sobre a Ersar, referindo que esta Entidade tem poderes, estatutos, sendo a autonomia para fixar preços dos Municípios. -----

O Senhor Presidente assinalou a propósito que, sobre a questão da concessão das águas se manifesta disponível para calendarizar reunião para as abordagens convenientes. -----

- Sobre a situação dos jazigos de Joaquim Bernardo de Sousa Lobo e jazigo particular do lado, o Chefe da Divisão de Infraestruturas e Obras Públicas informou que estão já vedados para impedir a ocorrência de acidentes. -----

- Sobre a questão do Farolim do Molhe Norte foi aprovada proposta subscrita pelo Senhor Presidente para remeter o assunto às entidades, acentuando dentro de 24 horas do dito Farolim, não se entendendo o atraso na dita reparação, tendo em conta que a falta de sinalização poderá induzir à ocorrência de graves acidentes na navegação marítima. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Presente proposta do Senhor Presidente no sentido de ser aberto um período de cinco minutos para intervenção dos Municípes. -----

Aprovada, por unanimidade. -----

Inscreeveu-se o senhor António Manuel Caria dos Santos para recordar que existe lei que aborda os Farolins dizendo que há responsáveis e contra ordenações para as entidades competentes. -----

O Senhor Presidente diz que já abordou o assunto com o Senhor Comandante do Porto. -----

59/2013 - ATA DE REUNIÃO ANTERIOR

Presente a ata da reunião ordinária número quatro, realizada em dezoito de fevereiro de 2013, para leitura, discussão e votação. -----

Aprovada, por unanimidade. -----

3/3



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 507 012 100
DIVISÃO URBANISMO E AMBIENTE

ASSUNTO: Proposta de abertura de procedimento de classificação do Jazigo de Joaquim Bernardo de Sousa Lobo, como Imóvel de Interesse Municipal
INFORMAÇÃO N.º 27/2013
DATA 13/03/2013

PARECER:	DESPACHO:
-----------------	------------------

Exmo. Senhor, Arqº João Nogueira
Chefe da DUA

Na sequência da orientação emanada na reunião de Câmara de 4/3/2013 junto se remete a proposta de abertura do procedimento de classificação do Jazigo de Joaquim Bernardo de Sousa Lobo, como Imóvel de Interesse Municipal.

O formulário apresentado encontra-se redigido de acordo com o estipulado na "Ficha de Instrução do Processo de Classificação", segundo o IGESPAR. I.P e a legislação em vigor.

Anexa:

- Formulário de instrução de processo de classificação

À consideração superior


Carlos Fidalgo

(Téc. Sup.)

4/4

Jazigo de Joaquim Bernardo de Sousa Lobo

Proposta de classificação
Imóvel de Interesse Municipal

1. Identificação:
 - 1.1 Tipo de património: Património Arquitetónico/Funerário
 - 1.2 Designação/Nome: Jazigo *J.B.S. Lobo*
 - 1.3 Outras designações: Não aplicável
 - 1.4 Local/Endereço: Cemitério Municipal da Nazaré, Talhão nº 7, Jazigo Nº 11. Largo da Misericórdia, Pederneira, 2450 – 060 - Nazaré.
Nota: No livro de Registos do Cemitério Municipal do Concelho da Nazaré (1910 a 1946) encontra-se registado com o número de sepultura 472, *cf.* pp. 162 v a 163. (Vide p. 8)
 - 1.5 Código Nacional do Sítio (CNS): Não aplicável

2. Caracterização:

- 2.1 Função original: Jazigo
- 2.2 Função atual: Jazigo
- 2.3 Enquadramento: Cemitério Municipal da Nazaré
- 2.4 Descrição geral:

Jazigo de geometria retangular (2.14x1.40mts).

Fachada composta por painéis laminados de pedra calcária aparelhada com poucos elementos decorativos destacando-se, no coroamento da porta de entrada, as iniciais *J.B.S. Lobo*, em baixo relevo, e o símbolo do Instituto de Socorros a Náufragos, em alto-relevo.

Porta de entrada em ferro fundido com aplicação de vidro simples, transparente.

Cobertura de duas águas onde se apresentam, no alinhamento da fachada principal, dois pináculos incompletos sendo o conjunto rematado com a aplicação de uma cruz.

No interior possui dois apoios para urnas, onde se encontra a urna de Joaquim Bernardo de Sousa Lobo.

Aparecem também, no interior do jazigo, duas outras urnas de menor dimensão, provavelmente com ossadas pertencentes a membros da família.

5/5

2.5 Estado de conservação:

Paredes: Mau

Pavimentos: Mau

Coberturas: Mau

Elementos decorativos: Mau

2.6 Espólio: Não aplicável

2.7 Depositário de espólio/materiais: Não aplicável

3. Situação de propriedade: Não aplicável

3.1 Proprietário e endereço: Não aplicável

3.2 Artigo matricial: Não aplicável

4. Observações:

4.1 Intervenções previstas: Restauro do Jazigo (a executar)

4.2 Pessoas/entidades que possam dar informações: Câmara Municipal da Nazaré

4.3 Restrições à divulgação da informação: Não existem restrições

5. Outras proteções:

5.1 Classificação: Não possui

5.2 ZEP: Integrado na ZEP da Igreja da Misericórdia da Pederneira; IIP, Dec. N° 97/78, DR 210 de 12 de Setembro de 1978 (Imóvel de Interesse Público).

5.3 Instrumentos de gestão territorial: N° (s), 1; 3 e 4 do Art.º 25º e alínea b) do Art.º 26º do Regulamento do Plano Diretor Municipal da Nazaré, Resolução do Conselho de Ministros n° 7/97 de 16 de Janeiro.

6. Caracterização Histórico-Artística:

6.1 Época construtiva: Primeiro terço do século XX.

6.2 Síntese histórica:

A importância histórica e de memória do jazigo, enquanto elemento físico, acaba por ser majorada pela memória social e cultural do defunto, uma vez que para os grandes pensadores que estudam as questões da morte e da memória se releva que o cadáver é o símbolo do infinito, o cemitério [é] o tempo da eternidade, pelo que, os cemitérios são as sociedades na história, as sociedades são a história nos seus momentos.¹

É neste contexto que se releva, para o assunto agora em apressado, a união entre o património edificado (jazigo) e o património humano, social e cultural do defunto.

Joaquim Bernardo de Sousa Lobo «foi marinheiro na Marinha de Guerra Portuguesa. Nasceu a ¹⁵14 de Fevereiro de 1854, na cidade de Lisboa, veio para a Nazaré na condição de Cabo de Mar, nos Socorros a Náufragos, como encarregado da Barca de Salva – Vidas, tornando-se num dos maiores heróis da história do Instituto.(...)

Joaquim de Sousa Lobo, conhecido por “Joaquim da Rita”, não era patrão ou arrais do Salva – Vidas, mas como Cabo de Mar, entre 1893 a 1914, fazia parte da tripulação sempre que a barca se fizesse ao mar. (...)

A Câmara Municipal da Nazaré atribuiu a este valente marinheiro o nome de uma rua, pelo esforço de uma vida na busca do salvamento dos pescadores desta vila. Também foi atribuído o seu nome à prova de natação que todos os anos [em Agosto] se realiza na Nazaré, entre a Pedra do Guilhim [junto ao Forte de São Miguel Arcanjo] e o areal da Praia da Nazaré.»²

Releva-se também, como fonte informativa, o artigo da *Revista Occidente*, assinado por Lino J. F. da Fonseca dedicado a Joaquim Bernardo de Sousa Lobo.

Refere-se aí o que se transcreve parcialmente:

«É n’estas angustiosas circunstancias que Joaquim Bernardo de Sousa Lobo, cabo de mar da capitania do porto da Nazareth, se eleva pela sua coragem e pelos seus sentimentos altruístas, dispondo-se d’animo prompto em arriscados lances a socorrer os náufragos. (...)

Entre os numerosos marítimos, que em terra assistiam a esta lucta tremenda e quasi sobre humana, o assombro foi geral, quando o valente lobo do mar com a alma cheia de abnegação salva os náufragos, e os traz para terra por entre calorosas demonstrações de regozijo de suas famílias, em que toma parte. (...)

Por estes actos de verdadeiro heroismo não só foi condecorado pelo Real Instituto de Socorros a Naufragos o arrojado cabo de mar, Joaquim Bernardo de Souza Lobo, mas também os seus bravos auxiliares com as medalhas a quem tinham jus, mas, d’entre estas, ha a honrosa menção para aquelle d’uma medalha de ouro, - a primeira que havia sido concedida pelo mesmo instituto. Collocou-lh’a ao peito Sua Majestade a Rainha D. Amélia, assim como lhe depôz ha pouco no peito o collar do grau de cavaleiro da Antiga e muito Nobre Ordem da Torre e Espada, do Valor, Lealdade e Merito, com que foi agraciado pelo governo em 20 de dezembro ultimo, (Diário do Governo nº 296 de 21 de Dezembro [1907]), como justo preito á sua denotada valentia, á sua inegalavel

2/2

coragem no salvamento de muitos náufragos, - qualidades que muito o elevam no conceito e estima dos seus superiores e de todos os habitantes da Nazareth, sem distincção de classe, - levando-se, por tao merecidas nonras, a efeito, no dia 1.º de Janeiro do corrente anno, na povoação da Nazareth, um luzido cortejo cívico, cuja brilhante organização deixou em todos a mais grata e perdurável recordação.»³

7. Caracterização Arquitetónica:

8. Caracterização Arqueológica: Não aplicável

8.1 Tipo de sítio: Não aplicável

8.2 Período cronológico: Não aplicável

9. Bibliografia:

- 1 – SILVA, Augusto Santos. Morte, mediação e história. Uma viagem tanatológica ao pensamento de Oliveira Martins, *Revista de História Económica e Social*, v.14, 1984.
- 2 – *In Exposição Capitania*, Organização conjunta da Câmara Municipal da Nazaré, Capitania do Porto da Nazaré, Museu Etnográfico e Arqueológico Dr. Joaquim Manso, Ministério da Cultura e do Instituto Português de Museus, Biblioteca Municipal da Nazaré, 29 de Abril a 17 de Maio, 2009.
- 3 – COSTA, Lino J. F. Da. *In Revista Illustrada de Portugal e do Estrangeiro, O Occidente*, 30º Anno, XXX Volume, Nº 1:019, 20 de Abril de 1907, Lisboa, pp. 82 a 83.

Anexos:

10. Elementos Documentais, Fotográficos e Cartográficos

Anexo documental:

Assento de batismo:

Aos dose de Março de mil oito centos cincuenta e quatro, nesta Parochial Igreja de Santa Maria de Belém, pús os Santos Oleos a Joaquim, que nasceu a quinze de Fevereiro findo, e foi baptizado em casa por estar em perigo de vida, filho natural de Jose Bernardo de Souza Lobo, e de Maria de Jesus, solteiros, elle filho legitimo de Thome Fernandes, e de Maria da Conceição, ella filha legitima de Francisco Ferreira, e de Custódia Pereira, ambos naturais e baptizados na Freguesia de São Salvador de Ilhavo no Bispado d'Aveiro e actualmente moradores na rua direita da praia de Pedrouços, numero três. Foi padrinho Joaquim Gonçalves de Sá, Madrinha, Maria Delphina, casados, moradores na rua do Calvario Freguesia de São Pedro em Alcantara, e para constar fis este assento que assigno juntamente com o Pae do baptisado e as testemunnas o Reverenao Paare Antonio Luis d'Oliveira Paiva, e Christovão José Monteiro, Thesoureiro, e Sachristão desta Paróquia. Era ut supra.
[Era acima citada]

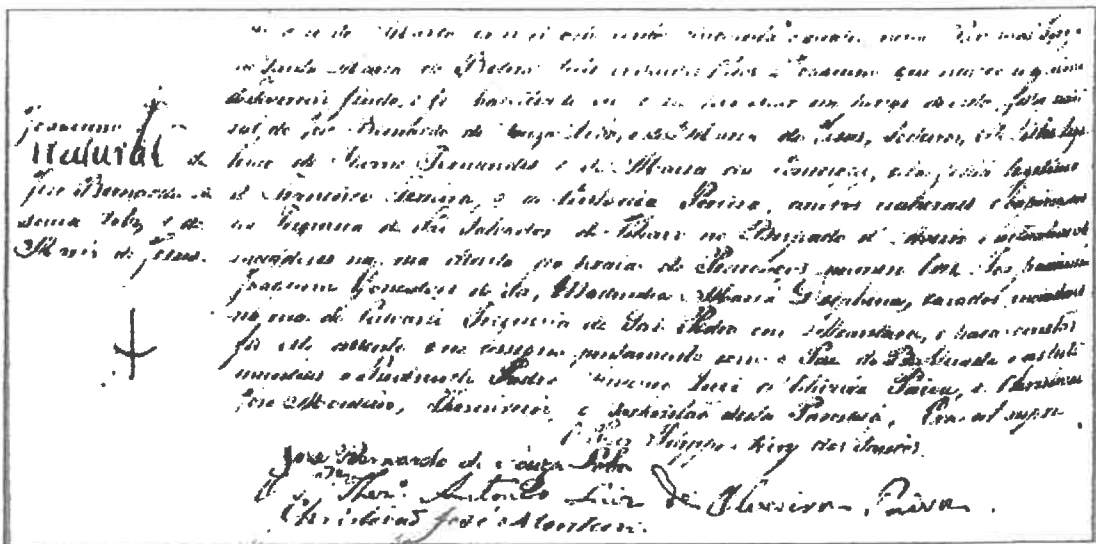
O Prior Philippe Nery dos Santos.¹

Assento de casamento:

Aos dezeseis dias do mez de Abril do anno de mil oito centos oitenta e dois, nesta Egreja parochial de Santa Maria das Arêas da Pederneira, concelho d'Alcobaça, Patriarchado de Lisboa, na minha presença compareceram os nubentes: Joaquim Bernardo de Souza Lobo, e Anna Soares Bexiga, que conheço serem os próprios com todos os papeis do estylo correntes e sem impedimento algum canónico ou civil para o casamento: elle d'edade de vinte e oito annos, solteiro, marítimo, morador no local da Praia desta freguesia, filho natural de Jose Bernardo de Souza Lobo, falecido, e de Maria da Conceição Jesus, naturaes da freguesia d'Ilhavo, Bispado d'Aveiro; o contraente nasceu e foi baptizado na freguesia de Belem, deste Patriarchado; ella d'edade de vinte e quatro annos, solteira, moradora no logar da Praia desta freguesia

donde é natural e baptizada filha legitima de Joaquim Soares Bexiga, pescador, e de Maria de Sant' Anna Querida, naturaes desta mesma: os quaes nubentes se receberam por marido e mulher, e os uni em matrimónio procedendo em todo este acto conforme o rito da Santa Madre Igreja catholica apostólica romana.

Foram testemunhas presentes que conheço serem os próprios António Soares Bexiga, solteiro, logista, representado com procuração por Jozé Maria Izac, cazado, carpinteiro Emilia Sant'Anna Soares, solteira familiar, representada com procuração por Francisca Soares Brilhante, Joaquim Ignacio do Carmo, proprietário, cazados, e a mulher deste Carolina Soares Brilhante, os constituintes de Torres Novas, os demais todos da Praia. E para constar louvei em duplicado este assento que depois de ser lido e conferiado perante os conjuges e testemunhas assignei com elle, menos a conjuge que declara não saber escrever. Era ut supra. [Era acima citada] ²



Doc. 1. Assento de Nascimento de Joaquim Bernardo de Sousa Lobo (vide transcrição p. 5)

Nos dias seis dias do mes de abril do anno de mil e
 trezentas e oitenta e dois, nesta Igreja parochial de Santo Ma-
 ria, deus, Brãas da Frelmaira, concelho e freguesia, Pa-
 triarchado de Lisboa, na minha presenca comparece-
 ram os nubentes: Joaquim Bernardo de Sousa Lobo,
 e a Sra. Anna Soares Bexiga, que com hec. se em os proprios
 com todos os papeis do estylo corrente e sem impedimento
 algum canonico ou civil para o casamento: elle d'idade
 de vinte e oito annos, solteiro, maritimo, morador no lo-
 gar de Fria deit. freguesia, filho natural de Jose Bernar-
 do de Sousa Lobo, fideicido, e de Maria de Jesus, natural
 da freguesia d'Alhavo, Bispoado d'Algarve; e contraheute
 subsc. foi baptizado na freguesia de Belem, desta Patriarchado,
 ella d'idade de vinte e quatro annos, solteira, moradora no
 lugar de Fria desta freguesia donde e natural e baptizada
 filha legitima de Joaquim Soares Bexiga, pereador, de Ma-
 ria de Santa Anna Bexiga, natural de esta mesma: os quaes
 nubentes se receberam por marido e mulher, e os seus o-
 malrimonios procedendo em todo este acto conformes a
 rito da Santa Madre Igreja catholica apostolica roma-
 na. Foram testemunhas presentes que com hec. se em
 os proprios Antonio Soares Bexiga, solteiro, lawyer, representado
 com procuracao por Jose Maria Soares, casado, e representado
 d'Alfonso Soares, solteiro, familiar, representado com procuracao por
 Francisco Soares, solteiro, e Brito de Jesus, casado, e representado
 a mulher desta Carolina Soares, solteira.

Af. 2.
 Fria;
 Joaquim Bernar-
 do de Sousa Lobo
 Anna Bexiga

e para constar lavrei em duplicado este assento que depois
 de ser lido e conferido perante os conjuges e testemunhas
 e assinado e rubricado como ella, mandei a conjuge que declara não
 saber escrever. Era est. suprad.
 Joaquim Bernardo de Sousa Lobo
 Joaquim Ignacio de Carmo
 foz. Maria Isaac
 Carolina Soares Brito de Jesus Soares Brito de
 O Parocho Jose Pereira Garcia.

Doc. 2. Assento de Casamento de Joaquim Bernardo de Sousa Lobo e Anna Soares Bexiga. (vide transcrição p. 5 a 6)

11/1

Câmara Municipal do Concelho da Pederneira (Nazaré)					Cemitério Municipal				
Livro de registo									
N.º de Registo	Nome	Estado	Profissão	Idade	Sexo	Data e Hora	Local	Data e Hora	Observações
472	Joaquim Bernardo de Sousa Lobo	casado	professor	18	M	1910
473

Doc. 3. Registo de sepultura de Joaquim Bernardo de Sousa Lobo (p.163) - 21-1-1939

Fontes documentais:

Doc. 1 – PT-ADLSB-PRQ-PR-PLSB32-001-B4

Doc. 2 – PT/ADLRA/PRQ/PNZR02/002/0015, Livro de Casamentos, 15, 1882 a 1887

Doc. 3 – Livro de Registos do Cemitério Municipal do Concelho da Nazaré, sepultura 472, (1910 a 1946), pp. 162 v a 163.

Anexo fotográfico e cartográfico:

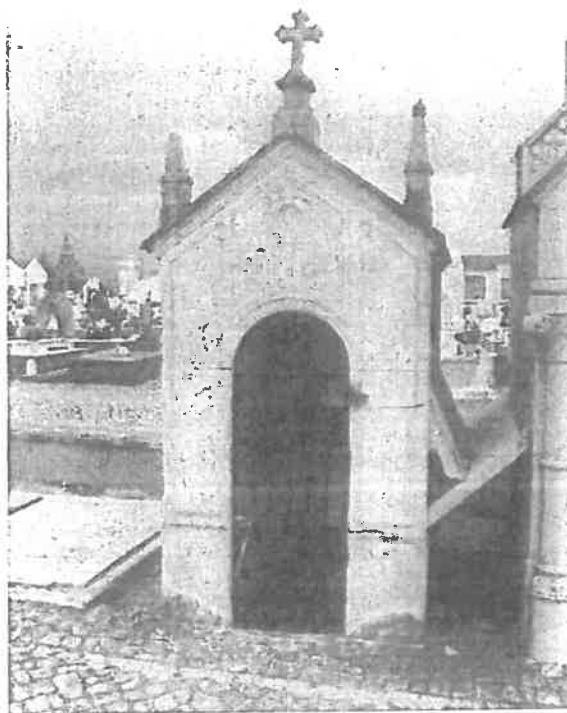


Foto.1 – Alçado principal do Jazigo de J. B. S. Lobo. (Foto: Carlos Fidalgo)

12/1

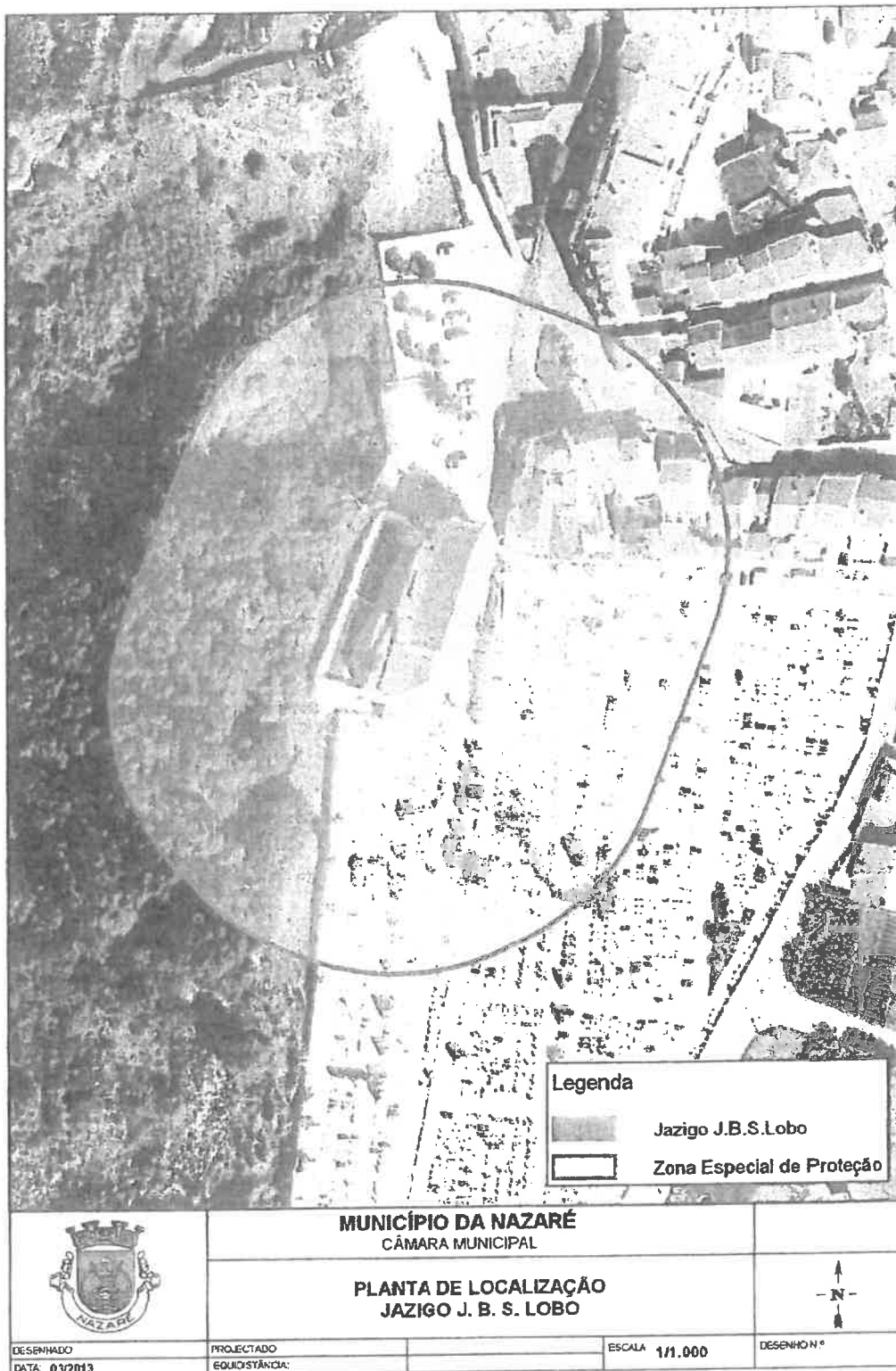


Joaquim Bernardo de Sousa Lobo
(Joaquim da Rita) - 1854-1939.

Gravura. 1 – Joaquim Bernardo de Sousa Lobo. *

*SOARES, Jose. *100 Anos de Naufragios na Costa da Nazare*, Edição da Camara Municipal da Nazaré, Nazaré, 1998, p.34

B/1



Mapa.1 – Planta de localização.

14/1

11. Identificação do Proponente:

Câmara Municipal da Nazaré

11.1 Proponente, Contacto:

Câmara Municipal da Nazaré, 262550010

11.2 Preenchido por, Data de preenchimento:

Carlos Fidalgo, 12/03/2013



ATA N.º 07/2013

Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e treze, nesta Vila de Nazaré, no Edifício dos Paços do Concelho e Salão Nobre, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a presidência do Senhor Eng.º Jorge Codinha Antunes Barroso, Presidente da Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores Dr. Vítor Manuel Estrelinha Esgaio, Arq.º António Duarte Salvador, António Gordinho Trindade, Dra. Mafalda Vigia Tavares e Dra. Maria João Fernandes Ramos. -----

Estiveram ainda presentes os Senhores João Manuel Agostinho Lopes Nogueira, Chefe da Divisão de Urbanismo e Ambiente e João Pereira dos Santos, Chefe da Divisão de Infraestruturas e Obras Públicas. -----

A reunião foi secretariada pelo Assistente Técnico, Carlos José de Paiva Mendes. -----

Pelas dez horas e trinta minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Vereador Dr. Belmiro José Eusébio Pais da Fonte não esteve presente, por motivos de doença, tendo a Câmara justificado a falta. -----

O Senhor Presidente da Câmara informou que o PAEL fora aprovado em termos governamentais, aguardando-se a publicação para assinatura do contrato e envio ao tribunal de Contas. -----

Informou ainda que, no passado dia 15 de Março tomaram posse os novos órgãos sociais da ACISN – Associação Comercial Industrial e de Serviços da Nazaré, devendo existir uma colaboração do Município para se ultrapassar as dificuldades económicas existentes e desejou votos de bom sucesso para o mandato. -----

Solicitou a introdução na ordem de trabalhos dos seguintes assuntos: -----

- Processo de Informação Prévia n.º 68/12 - Bruno Bubert Michel Demarchand; -----

- Participação Variável do Município no IRS – Ano Fiscal de 2011 – Informação do Gabinete Jurídico; -----

28/3/2013
/6

documentos da reunião. -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar o teor do protocolo. -----

83/2013 - CLASSIFICAÇÃO DE JAZIGO DE JOAQUIM BERNARDO DE SOUSA LOBO, COMO IMÓVEL DE INTERESSE MUNICIPAL

Para apreciação e votação do Executivo, foi presente proposta de abertura de procedimento de classificação do Jazigo de Joaquim Bernardo de Sousa Lobo, no Cemitério da Pederneira, como Imóvel de Interesse Municipal. -----

Deliberado, por unanimidade, colocar a inquérito público. -----

O Senhor Vereador António Salvador relevou o trabalho do técnico Carlos Fidalgo pelo trabalho de inventariação efectuado. -----

84/2013 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O EXÉRCITO PORTUGUÊS E O MUNICÍPIO DA NAZARÉ

Para apreciação e votação do Executivo, foi presente projecto de protocolo a celebrar entre o Exército Português e o Município da Nazaré, no âmbito de acções de divulgação da prestação do Serviço Militar, bem como da prestação de esclarecimentos e cooperação relativa a assuntos de natureza militar. -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar o presente protocolo. -----

85/2013 - UTILIZAÇÃO DO SELO DO MUNICÍPIO

Presente a informação n.º 09/13, do Gabinete Jurídico, versando pedido de utilização de cópia do selo do Município, formulado pela Senhora Alda Sales Machado, num livro que pretende publicar, que se transcreve: -----

“Relativamente ao pedido efetuado pela Sra. Alda Sales Machado Gonçalves, de utilização de cópia do selo do Município num livro que pretende publicar, subordinado ao tema “As Armas do Município da Nazaré”; -----



MUNICÍPIO DA NAZARÉ - CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO URBANISMO E AMBIENTE
Serviços/Secção: SALA DE DESENHO

12/12

ASSUNTO: Proposta de abertura de procedimento de classificação do Jazigo de Joaquim Bernardo de Sousa Lobo, como Monumento de Interesse Municipal (M.I.M.)	INFORMAÇÃO N.º 46/DUA/2013
	DATA: 2013-04-24

PARECER:	DESPACHO:
----------	-----------

CABIMENTO	COMPROMETA-SE	COMPROMISSO	Existem fundos disponíveis	AUTORIZADO
C.O. - C.E.	Data / /	Número		Data / /
Data / /		Data / /		
P -				
O Funcionário	O Presidente da Câmara	O Funcionário		O Presidente da Câmara

Exmo. Senhor Arqº João Nogueira
Chefe da DUA

Na sequência da consulta à D.G.P.C., solicitada pelo nosso ofício N° 1307/33/2013/DUA, sobre a abertura do procedimento de classificação do jazigo de Joaquim Bernardo de Sousa Lobo, situado no Talhão 7, Jazigo nº11 no Cemitério Municipal da Nazaré que teve origem na Inf. N°27/2013 de 13/03/2013, e tendo em conta a deliberação da Reunião de Câmara de 18/03/2013 venho, desta forma, informar sobre os esclarecimentos solicitados pela mesma entidade no ofício DBC/DPIMI/UCC/857177.

Relativamente ao conteúdo da alínea a) do ofício referido, onde se refere como “não existindo, atualmente, a categoria de imóvel de interesse municipal”, devo informar que, após conversa telefónica com o Dr. Paulo Martins da D.G.P.C., me foi informado que existe uma nova interpretação da Lei nº 107/2001 de 8 de Setembro, em particular, nos pontos 1) e 2) do Artº 15, mas que nunca foi comunicada a entidades exteriores.

Nesse sentido existe, hoje, uma união entre esses dois números que acabam por se complementar criando, dessa forma, uma nova denominação para as classificações, uma vez que se assume a junção entre **Categoria** (Monumento, Sítio, Conjunto) e o **Grau** (Interesse Nacional, Interesse Público e Interesse Municipal), desaparecendo a nomenclatura (Imóvel).

Neste sentido, de acordo com o N° 1 e 2 do Art. 15º da Lei 107/2001 de 8 de Setembro, deverá ser solicitada a abertura do procedimento de classificação do jazigo de Joaquim Bernardo de



19/1


MUNICÍPIO DA NAZARÉ - CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO URBANISMO E AMBIENTE
Serviços/Secção: SALA DE DESENHO

Sousa Lobo, situado no Talhão 7, Jazigo nº11 no Cemitério Municipal da Nazaré como **Monumento de Interesse Municipal (MIM)**.

Quanto ao restante conteúdo do ofício, foi impressa uma nova planta com escala gráfica apenas com a marcação da localização do Jazigo.

Decorrente do exposto sobre a alteração da nomenclatura de classificação sou da opinião que deverá ser anulado o Edital 10/2013 de 21 de Março de 2013 redigindo-se um outro com o tempo de contagem do período de Inquérito Público a ter efeito na data em que o processo se reiniciar.

À consideração superior


Carlos Fidalgo



19/15

MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO URBANISMO E AMBIENTE
Serviços/Secção: SALA DE DESENHO

ASSUNTO: Abertura de Procedimento de Classificação do jazigo de Joaquim Bernardo de Sousa Lobo, como Monumento de Interesse Municipal (MIM). Consulta Pública	INFORMAÇÃO N.º 90/DUA/2013
	DATA: 2013-08-26

PARECER:	DESPACHO:
-----------------	------------------

CABIMENTO	COMPROMETA-SE	COMPROMISSO	Existem fundos disponíveis	AUTORIZADO
C.O. – C.E. - Data / /	Data / /	Número		Data / /
P -		Data / /		
O Funcionário	O Presidente da Câmara	O Funcionário		O Presidente da Câmara

Exmo. Senhor

Arqº João Nogueira

Chefe da Divisão Urbanismo e Ambiente

Tendo sido presente à reunião de Câmara, que ocorreu no dia 18/03/2013, a proposta de abertura de procedimento de classificação do jazigo de Joaquim Bernardo de Sousa Lobo como Monumento de Interesse Municipal, sob a informação Nº 27/2013 de 13/03/2013, foi deliberado, nessa mesma reunião, “colocar a inquérito público”.

Assim, decorrente da deliberação, foi essa matéria submetida a apreciação pública mediante a afixação do Edital nº 24/2013 de 12 de Junho de 2013, pelo que terminado o período de publicitação legal cumpre-me informar Vª. Exa. que não se registaram quaisquer reclamações ou sugestões ao respetivo teor.

Posto isto, decorre da legislação em vigor que, s.m.o., deve a presente informação ser enviada à Reunião de Câmara para conhecimento e deliberação.

Anexa: Certificados de Afixação com a indicação da não existência de qualquer reclamação ou consideração referente ao assunto em epígrafe.

Á consideração superior.

Carlos Fidalgo

Técnico Superior

351 262 561156



FREGUESIA DE FAMILIÇÃO
CONCELHO DE NAZARÉ
2450-027 FAMILIÇÃO N.º 1

A' DUA²⁰ / 20
23/8/13

A Vice-Presidente da Câmara

Mafalda Viegas Tavares, Dra.

EXMO. SENHOR
PRESIDENTE DO MUNICIPIO DA
NAZARÉ
Av. Vieira Guimarães, 54 - Apart. 31
2450 - 951 NAZARÉ

Sua Ref.	Sua Comum.	Nossa Ref.	Data
DUA	17/06/2013	STR0051/2013	30-07-2013

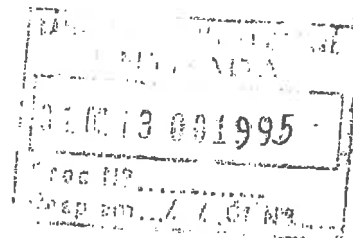
Assunto: Afixação de Edital

Exmo. Sr.,

Vimos pelo presente junto de V.Exa., comunicar que não existe qualquer reclamação sobre o edital N.º 24/2013.

Com os melhores cumprimentos
O Presidente da Junta de Freguesia

Abílio Rodrigues Romão



Carlos
Fidalgo

JUNTA DE FREGUESIA DE VALADO DOS FRADES

Exmº. Senhor
Presidente da Câmara Municipal
Av. Vieira Guimarães, 54
2450 – 951 NAZARÉ

DATA: 30/07/2013
OFÍCIO nº.35/2013
ASSUNTO: Envio de Certificado de Afixação

Exmo. Senhor Presidente

Vimos pela presente proceder ao envio do Certificado de Afixação do Edital nº 24/2013.

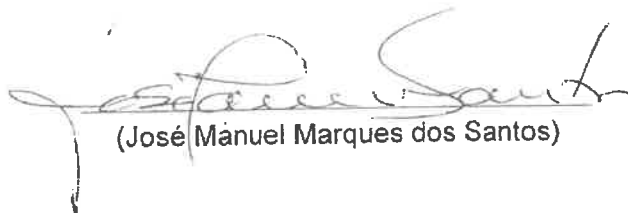
Mais declaro que não apareceram quaisquer reclamações nesta Junta de Freguesia.

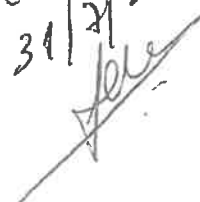
Sem outro assunto.

Com os melhores cumprimentos,

Atentamente,

O Presidente da Junta de Freguesia,


(José Manuel Marques dos Santos)

2 Hab
31/7/2013




22/22

MUNICÍPIO DA NAZARÉ - CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 24/2013

Jorge Codinha Antunes Barroso, Presidente da Câmara Municipal do Concelho da Nazaré:

Torna público, para os efeitos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, conjugado com o artigo 1.º e os n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º, ambos do Decreto-Lei n.º 181/70, de 28 de abril, e artigo 27.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro e atento o princípio da participação, consagrado no artigo 8.º do Código do Procedimento Administrativo;

Que foi determinada a abertura do procedimento administrativo relativo à eventual classificação como **MONUMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL**, do jazigo de **JOAQUIM BERNARDO DE SOUSA LOBO**, situado no Talhão n.º 7, Jazigo n.º 1.1 no Cemitério Municipal da Nazaré (Pederneira);

Cujo processo se encontra em período de audiência prévia dos interessados, pelo prazo de 30 dias (artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro), contados da data da afixação do presente Edital, conforme deliberado por esta Câmara Municipal em Reunião Ordinária realizada no dia 11 de junho de 2013.

Mais se faz saber, que na fase de instrução do procedimento de classificação, o imóvel em causa fica abrangido pelas disposições legais em vigor, designadamente as definidas no n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro; e pela zona geral de proteção de 50 metros, contados a partir dos seus limites externos, por força do previsto no n.º 1 do artigo 43.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro.

O projeto de classificação poderá ser consultado na Divisão de Urbanismo e Ambiente da Câmara Municipal da Nazaré, nos dias úteis, das 09.00H às 12.30H e das 14.00H às 17.00H.

Os contributos e/ou reclamações à presente proposta deverão ser entregues na mesma Divisão, no prazo estipulado.

O presente Edital substitui o Edital n.º 10/2013, para todos os efeitos legais.

O prazo é contado nos termos do artigo 72.º do Código do Procedimento Administrativo (ou seja, em dias úteis).

E eu, Jorge Codinha Antunes Barroso, Chefe da Divisão de Urbanismo e Ambiente, elaborei o presente edital.

Para constar, lavrou-se este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo deste Concelho.

Nazaré, 12 de junho de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal


Jorge Codinha Antunes Barroso (Eng.)



23 / 23

MUNICÍPIO DA NAZARÉ - CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 24/2013

Jorge Codinha Antunes Barroso, Presidente da Câmara Municipal do Concelho da Nazaré:

Torna público, para os efeitos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, conjugado com o artigo 1.º e os n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º, ambos do Decreto-Lei n.º 181/70, de 28 de abril, e artigo 27.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro e atento o princípio da participação, consagrado no artigo 8.º do Código do Procedimento Administrativo;

Que foi determinada a abertura do procedimento administrativo relativo à eventual classificação como **MONUMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL**, do jazigo de **JOAQUIM BERNARDO DE SOUSA LOBO**, situado no Talhão n.º 7, Jazigo n.º 11 no Cemitério Municipal da Nazaré (Pederneira);

Cujo processo se encontra em período de audiência prévia dos interessados, pelo prazo de 30 dias (artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro), contados da data da afixação do presente Edital, conforme deliberado por esta Câmara Municipal em Reunião Ordinária realizada no dia 11 de junho de 2013.

Mais se faz saber, que na fase de instrução do procedimento de classificação, o imóvel em causa fica abrangido pelas disposições legais em vigor, designadamente as definidas no n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro; e pela zona geral de proteção de 50 metros, contados a partir dos seus limites externos, por força do previsto no n.º 1 do artigo 43.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro.

O projeto de classificação poderá ser consultado na Divisão de Urbanismo e Ambiente da Câmara Municipal da Nazaré, nos dias úteis, das 09.00H às 12.30H e das 14.00H às 17.00H.

Os contributos e/ou reclamações à presente proposta deverão ser entregues na mesma Divisão, no prazo estipulado.

O presente Edital substitui o Edital n.º 10/2013, para todos os efeitos legais.

O prazo é contado nos termos do artigo 72.º do Código do Procedimento Administrativo (ou seja, em dias úteis).

E eu, Jorge Codinha Antunes Barroso, Chefe da Divisão de Urbanismo e Ambiente, elaborei o presente edital.

Para constar, lavrou-se este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo deste Concelho.

Nazaré, 12 de junho de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Codinha Antunes Barroso
Jorge Codinha Antunes Barroso (Eng.)

Jorge Codinha Antunes Barroso
20/7/2013

AFIXADO

Raul Mendes



24/24

MUNICÍPIO DA NAZARÉ - CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 24/2013

Jorge Codinha Antunes Barroso, Presidente da Câmara Municipal do Concelho da Nazaré:

Torna público, para os efeitos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, conjugado com o artigo 1.º e os n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º, ambos do Decreto-Lei n.º 181/70, de 28 de abril, e artigo 27.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro e atento o princípio da participação, consagrado no artigo 8.º do Código do Procedimento Administrativo;

Que foi determinada a abertura do procedimento administrativo relativo à eventual classificação como **MONUMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL**, do jazigo de JOAQUIM BERNARDO DE SOUSA LOBO, situado no Talhão n.º 7, Jazigo n.º 11 no Cemitério Municipal da Nazaré (Pederneira);

Cujo processo se encontra em período de **audiência prévia dos interessados**, pelo prazo de **30 dias** (artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro), contados da data da afixação do presente Edital, conforme deliberado por esta Câmara Municipal em Reunião Ordinária realizada no dia 11 de junho de 2013.

Mais se faz saber, que na fase de instrução do procedimento de classificação, o imóvel em causa fica abrangido pelas disposições legais em vigor, designadamente as definidas no n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro; e pela zona geral de proteção de 50 metros, contados a partir dos seus limites externos, por força do previsto no n.º 1 do artigo 43.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro.

O projeto de classificação poderá ser consultado na Divisão de Urbanismo e Ambiente da Câmara Municipal da Nazaré, nos dias úteis, das 09.00H às 12.30H e das 14.00H às 17.00H.

Os contributos e/ou reclamações à presente proposta deverão ser entregues na mesma Divisão, no prazo estipulado.

O presente Edital substitui o Edital n.º 10/2013, para todos os efeitos legais.

O prazo é contado nos termos do artigo 72.º do Código do Procedimento Administrativo (ou seja, em dias úteis).

E eu, Jorge Codinha Antunes Barroso, **Chefe da Divisão de Urbanismo e Ambiente**, elaborei o presente edital.

Para constar, lavrou-se este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo deste Concelho.

Nazaré, 12 de junho de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Codinha Antunes Barroso
Jorge Codinha Antunes Barroso (Eng.)